ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela, 25 de Outubro de 2016.

Oficio nº 158/2016 – GPTV.

Ao Ilustríssimo
Sr. João Eudes Silva dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Teotônio Vilela
Teotônio Vilela – AL.

ASSUNTO: Envio de Leis.

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, para encaminhar leis conforme descrita abaixo, ambas respondem ao Oficio nº 055/2016 GPCMTV, enviado por Vossa Senhoria.

- ✓ **1(uma) via da Lei nº 962/2016** – Fixa subsídio dos Secretários do município de Teotônio Vilela para Legislatura que se inicia em 1° de Janeiro de 2017;
- ✓ **1(uma) via da Lei nº 963/2016** – Fixa subsídio do Prefeito e do Vice-Prefeito do município de Teotônio Vilela para Legislatura que se inicia em 1° de Janeiro de 2017;
- ✓ **1(uma) via da lei nº 964/2016** – Fixa subsídio dos Vereadores do município de Teotônio Vilela para Legislatura que se inicia em 1° de Janeiro de 2017.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Henrique de Jesus Pereira
Prefeito

Manoeide dos Stos Silva